



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 4/2021 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa ratificar o protocolo de intenções para constituição do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR.

O projeto veio acompanhado de justificativa.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa, sugerindo esclarecimento e adequação do projeto às regras de técnica legislativa.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

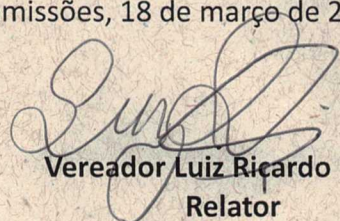
Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no Inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta objetiva, por ora, tão somente, ratificar o protocolo de intenções para constituição do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR.

Dessa forma, após análise do projeto, concluo que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 18 de março de 2021.


Vereador Luiz Ricardo Dal Santos
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	174/2021
Data	18 / 03 / 2021
às 08 horas 47 minutos.	
	
Servidor	